



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 910/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

09 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador –
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 631/2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, constituído por titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;

Titular: Maria Aparecida da Cruz Souza

Suplente: Hellen Luciana Mascena de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

Titular: Alyne Barbosa de Mendonça

Suplente: Ednéia Muniz dos Santos

Secretaria Municipal de Administração;

Titular: João Batista de Souza

Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titulares representantes da Sociedade Civil:

Marinez Vilela

Maria Pereira Dias

Nair Rosa de Freitas

Suplentes representantes da Sociedade Civil:

Zilá Edir Simões Souza

Abadia Amâncio Castro

Zilda Ortiz

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Os membros do Conselho Gestor terão mandato de 02 (dois) anos, contados da nomeação pelo Presidente, permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 630/2022

“EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária a servidora **Lusia dos Santos**, CPF nº 511.295.071-49, matrícula n. 168, Classe D, Nível I, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 629/2022

“EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade a servidora **Zelita dos Santos**, CPF nº 501.680.531-87, matrícula n. 211, Classe D, Nível I, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Boletim de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021**

O Município de Rio Negro – MS, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja sessão ocorreu no dia 08/02/2022, às 08h00min, sendo declarada **DESERTA**, por ausência de participantes / interessados.

Rio Negro/MS, 08 de Fevereiro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022****DISPENSA Nº 003/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de roçadeira, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura trânsitos Serviços Urbanos

EMPRESA: SOUBHIA & CIA LTDA**CNPJ:** 01.963.040/0019-20**VALOR:** R\$ 13.792,00 - (Treze Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 451 - 07.070-15.452.0011.1074-4.4.90.52.34.0 – Fonte de Recursos 180

Rio Negro /MS, 08 de fevereiro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul